

portal da ufma - Pesquisa Google X

https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=portal+da+ufma

Google

portal da ufma

Todas Imagens Notícias Maps Shopping Mais Ferramentas

Aproximadamente 262.000 resultados (0,43 segundos)

https://portalpadrao.ufma.br

pagina inicial — Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Imagem redirecionando para o portal da UFMA - link para página sobre vagas title= Voltar ao topo. Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença ...

Portal Ingresso SISU/UFMA - Notícias - Transferência I Proen

https://portais.ufma.br - Portal/ufma

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Você está na versão antiga do portal da UFMA. O conteúdo mais atual está no novo portal. Obs: algumas funcionalidades, ainda não migradas, ...

Concursos e Seleções - Mais Editais - A ufma que a gente faz - Graduação

https://portalpadrao.ufma.br - site

Página inicial — Universidade Federal do Maranhão

Acervo do Portal UFMA. Voltar ao topo. Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.

https://portais.ufma.br - paginas - busca - lista

Busca Editais - Ufma

Universidade Federal do Maranhão - UFMA. ... Você está na versão antiga do portal da UFMA. O conteúdo mais atual está no novo portal.

https://portais.ufma.br - Portal/ufma - paginas - concur...

Concursos e Seleções - Ufma

Universidade Federal do Maranhão - UFMA. ... Você está na versão antiga do portal da UFMA. O conteúdo mais atual está no novo portal.

https://portalpadrao.ufma.br - digrad - ingresso-sisu

SISU 2022.2 — Pró-Reitoria de Ensino - UFMA

https://portalpadrao.ufma.br/proen/dioac/digrad/transferencia Já tenha manifestado o interesse pela vaga no site do SisU, deverá

08:34 07/10/2022

pagina inicial — Universidade Federal do Maranhão - UFMA

https://portalpadrao.ufma.br

gov.br

CORONAVIRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
a universidade que a gente quer

acesso ao portal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Imagem redirecionando para o portal da UFMA

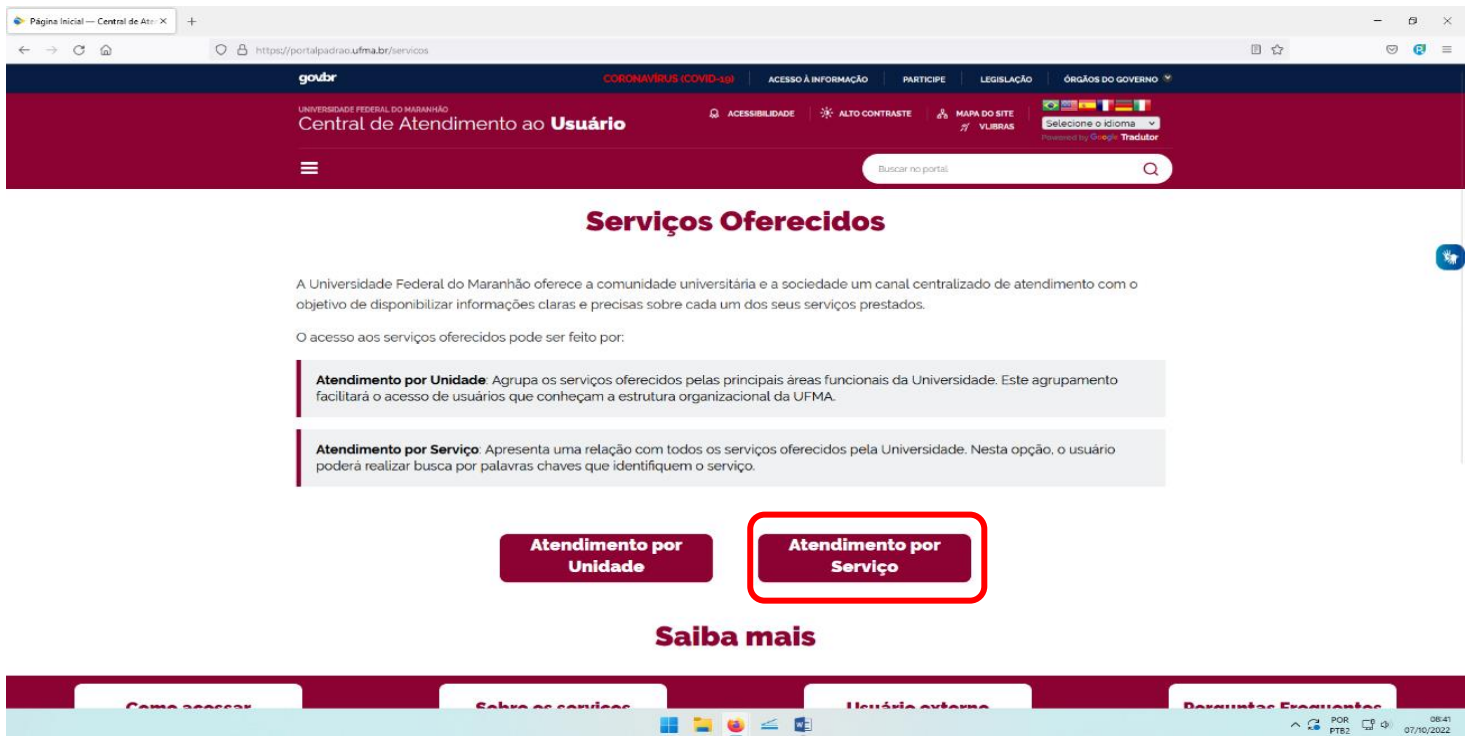
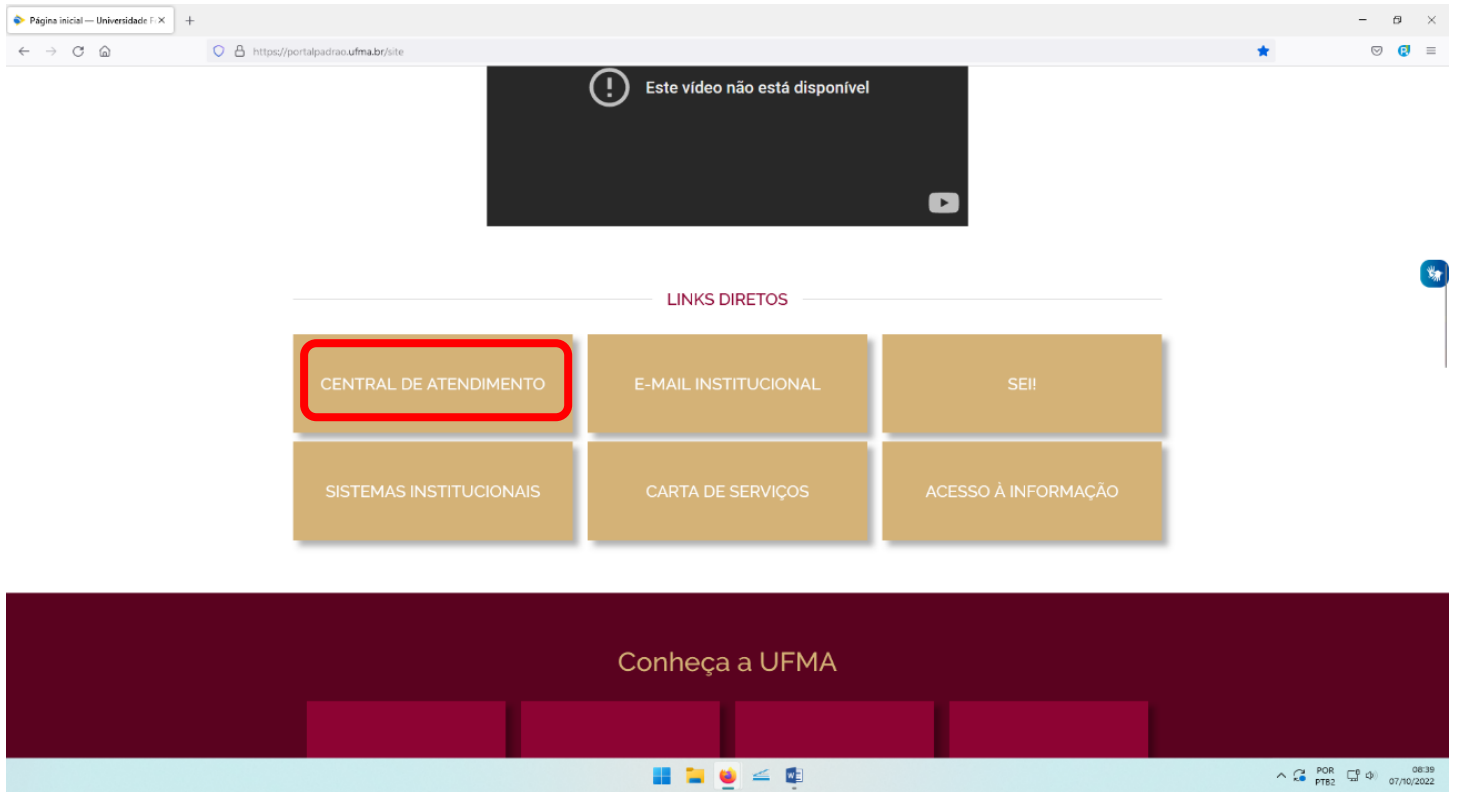
Lançamento dos editais para alunos regularmente matriculados na UFMA e em outras instituições de ensino superior

VAGAS REMANESCENTES
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS & EXTERNAS

proen

https://portalpadrao.ufma.br/site

08:37 07/10/2022



Todos os Serviços — Central de ...

https://portalpadrao.ufma.br/servicos/colecoes/todos-os-servicos

Todos os Serviços

Buscar

Filtrar Por ↓

Acesso Externo ao SEI/UFMA

Obtenção de acesso externo ao SEI/UFMA com a finalidade de viabilizar o peticionamento eletrônico, assim como o acompanhamento integral e em tempo real de processos, por usuários externos.

SERVIÇO PPGT DEPA

Acesso ao Portal da Coordenação

Solicitação de liberação de acesso ao Portal da Coordenação do SIGAA em razão de designação para desempenhar a função de coordenador, substituto ou vice-coordenador de cursos da graduação da UFMA.

SERVIÇO PROEN DIOAC

Acompanhamento de Emissão de Diploma

Solicitação que permite um discente acompanhar como está o processo de emissão do seu diploma.

SERVIÇO PROEN DERBED

Agendamento de Atendimento Presencial

Solicitação de agenda para atendimento presencial.

SERVIÇO PPGT GABPPGT

08:43 POR PT82 07/10/2022

Capa do Serviço — Central de ...

https://portalpadrao.ufma.br/servicos/servicos/ppgt/depa/Acesso-Externo-ao-SEI-UFMA

Acesso ao Serviço

ACESSO EXTERNO AO SEI

Solicitação do serviço:

Público Alvo:	Usuários externos (Servidores aposentados, pensionistas, servidores do HU, discentes, e público externo em geral).
Forma de Atendimento:	Eletrônica.
Forma de Acesso:	Por meio do portal de atendimento da PPGT, no seguinte endereço: https://atendimento-ppgt.ufma.br .
Primeiro Acesso:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Caso seja o seu primeiro acesso na plataforma de atendimento da PPGT, faça o cadastro através do link: https://admin.ufma.br/admin/public/usuario_externo/form.jsf 2. O sistema irá encaminhar um e-mail para confirmação do cadastro, não esqueça de validá-lo. Em até 5 minutos o seu acesso será liberado na plataforma de atendimento da PPGT. 3. Acesse a plataforma de atendimento da PPGT: https://atendimento-ppgt.ufma.br, e entre com as credenciais de acesso (e-mail e senha cadastrados). 4. Acesse o Formulário "Liberação de Usuário externo no SEI-UFMA", e siga as etapas de pré-cadastro no SEI e envio de documentação. 4. Aguarde a validação para acesso a plataforma do SEI.
Prazo para Prestação:	Em até 5 dias úteis.
Forma de Comunicação:	O acompanhamento deverá ser realizado pelo próprio usuário por meio do portal de atendimento (http://atendimento-ppgt.ufma.br) no mesmo chamado da demanda de envio dos documentos.
Requisitos:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os documentos comprobatórios devem estar legíveis e sem cortes; 2. O comprovante de residência deve ser de até 6 meses anterior à data de cadastro.

08:43 POR PT82 07/10/2022

Capa do Serviço — Central de x SIGADMIN - Sistema de Administra x +

https://admin.ufma.br/admin/public/usuario_externo/form.jsf

Dados Cadastrais

Nome Completo:

Estrangeiro?

CPF:

Data de Nascimento:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Confirmar e-mail:



Senha:

Repetir Senha:

08:47 07/10/2022

Capa do Serviço — Central de x GLPI - Autenticação x +

https://atendimento-ppgt.ufma.br



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

Usuário

Senha

Lembrar de mim

Primeiro Acesso? Cadastre-se aqui [Destinado ao público externo]

Esqueceu sua senha? (Servidores ou Colaboradores)

Esqueceu sua senha? (Usuários externos)

[Tutorial de Acesso - Sistema de Atendimento PPGT]

[Acesso as dúvidas frequentes]

GLPI Copyright (C) 2015-2022 Teclib and contributors

08:49 07/10/2022

Capa do Serviço — Central de ... GLPI - Home

https://atendimento-ppgt.ufma.br/front/helpdesk-public.php

UFMA INSTITUTO DE PLANEJAMENTO GERAL E TRANSPARÊNCIA

Home Chamados Dúvidas

Português do Brasil BRENDON COSMO PEREIR ...

Home PÚBLICO GERAL (estrutura de árvore)

Formulários

DEPA

- Formulário para Liberação de Usuário externo no SEI-UFMA

CPL

- Adesão de Registro de Preços na Origem

CELP

- Emissão de documentos de retenção tributárias e/ou pagamentos

DIMPS

- Solicitação de atestado de capacidade técnica - DIMPS
- Solicitação de confirmação de recebimento de material enviado
- Solicitação de mudança de marca/modelo de material
- Solicitação de prorrogação de prazo de entrega de material

DIAD

- Solicitação de atestado de capacidade técnica - DIAD

Anotações públicas

Feeds RSS públicos

Questões mais populares

- Orientações gerais
- Guia do usuário - Sistema de Atendimento PPCT
- Confira outros serviços oferecidos pela UFMA
- Perguntas Frequentes

Entradas Recentes

- Perguntas Frequentes
- Confira outros serviços oferecidos pela UFMA
- Guia do usuário - Sistema de Atendimento PPCT
- Orientações gerais

Últimas entradas atualizadas

- Perguntas Frequentes
- Guia do usuário - Sistema de Atendimento PPCT
- Confira outros serviços oferecidos pela UFMA
- Orientações gerais

GLPI Copyright (C) 2015-2022 Teclib' and contributors

08:51 POR PTE2 07/10/2022

Capa do Serviço — Central de ... GLPI - Lista de formulários - 1

https://atendimento-ppgt.ufma.br/plugins/formcreator/front/formdisplay.php?id=1

UFMA INSTITUTO DE PLANEJAMENTO GERAL E TRANSPARÊNCIA

Home Chamados Dúvidas

Português do Brasil BRENDON COSMO PEREIR ...

Home PÚBLICO GERAL (estrutura de árvore)

Formulário para Liberação de Usuário externo no SEI-UFMA

Instruções

Informe:

Este formulário destina-se à abertura de solicitação de validação de cadastro realizado por usuários externos.

O acesso externo ao SEI é destinado à participação de usuários externos em processos administrativos junto a Universidade Federal do Maranhão, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para a realização de petições, cumprimento de Intimações eletrônicas, visualização de processos e assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e demais instrumentos congêneres.

Entendida a finalidade do acesso externo ao SEI, clique em **Sim** para prosseguir.

Prosseguir? *

Sim

Enviar

GLPI Copyright (C) 2015-2022 Teclib' and contributors

08:52 POR PTE2 07/10/2022

Capa do Serviço — Central de ... GLPI - Lista de formulários - 1 x

https://atendimento.ppgt.ufma.br/plugins/formcreator/front/formdisplay.php?id=1

Home Chamados Dívidas PÚBLICO GERAL (estrutura de árvore)

Formulário para Liberação de Usuário externo no SEI-UFMA

Instruções

Informe:

Este formulário destina-se à abertura de solicitação de validação de cadastro realizado por usuários externos.

O acesso externo ao SEI destinado à participação de usuários externos em processos administrativos junto a Universidade Federal do Maranhão, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para a realização de petições, cumprimento de intimações eletrônicas, visualização de processos e assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e demais instrumentos congêneres.

Entendida a finalidade do acesso externo ao SEI, clique em **Sim** para prosseguir.

Prosseguir? *

Sim

Passo 1 - Formulário digital para continuidade do cadastro externo no SEI-UFMA

Informe:

Para dar início ao procedimento de obtenção de acesso externo ao SEI, inicialmente é necessário a realização de pré-cadastro com o preenchimento de seus dados pessoais.

1. Caso ainda **não** tenha realizado o seu pré-cadastro, clique no link a seguir: **LINK**
2. Caso já tenha realizado o seu pré-cadastro, seguir com o preenchimento deste formulário respondendo positivamente a pergunta a seguir:

Seu pré-cadastro foi devidamente preenchido e enviado? *

Sim

Enviar

GLPI Copyright (C) 2015-2022 Teclib' and contributors

POR PTB2 08:56 07/10/2022

Capa do Serviço — Central de ... GLPI - Lista de formulários - 1 x Sistema Eletrônico de Informaç... x

https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externoavisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

SEI 4.0.5

Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais

Nome do Representante: Estrangeiro

Nome Social do Representante (opcional, identidade de gênero - Decreto nº 8.727/2016):

CPF: RG: Orgão Expedidor:

Telefone Comercial: Telefone Celular: Telefone Residencial:

Endereço Residencial:

Complemento: Bairro:

Pais: Estado: Cidade: CEP:


Brasil

Dados de Autenticação

E-mail pessoal:

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:

 Digite o código da imagem ao lado considerando maiúsculas e minúsculas

Enviar Voltar

POR PTB2 08:58 07/10/2022

Capa do Serviço — Central de ... GLPI - Lista de formulários - 1 x +

https://atendimento-pggt.ufma.br/plugins/formcreator/front/formdisplay.php?id=1

Passo 2 - Envio dos documentos para validação cadastral

Informe:

Com o seu pré-cadastro devidamente realizado, agora devem ser enviados os documentos abaixo para a sua validação.

Cópia digitalizada de documento de identificação civil com foto e assinatura no qual conste CPF (ex. RG) *

Arquivo(s) (50 MB máx)

Arraste e solte seu arquivo aqui, ou

Nenhum arquivo selecionado.

Comprovante de residência *

Arquivo(s) (50 MB máx)

Arraste e solte seu arquivo aqui, ou

Nenhum arquivo selecionado.

Passo 3 - Termo de Concordância e Veracidade

Termo:

A realização do cadastro como usuário externo no SEI da Universidade Federal Maranhão (UFMA) e a concordância deste documento implicará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme previsto no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Ainda, **declaro que os dados incluídos em meu pré cadastro no SEI, assim como o endereço informado referente ao meu domicílio são verdadeiros, e que são de minha exclusiva responsabilidade:**

I - o sigilo da senha de acesso, a qual é pessoal e intransferível;

II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares quando couber;

III - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFMA para qualquer tipo de conferência; IV - averiguar o recebimento de confirmação eletrônica da UFMA referente aos documentos transmitidos eletronicamente;

IV - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico são considerados realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do último dia do prazo, considerando sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

V - realizar consultas periódicas ao sistema, a fim de verificar o possível recebimento de intimações que poderão conter prazos de resposta instituídos legalmente;

VI - zelar pela minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de Internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

VII - a observância dos períodos de manutenção programada ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema, que serão

08:59 07/10/2022

Capa do Serviço — Central de ... GLPI - Lista de formulários - 1 x +

https://atendimento-pggt.ufma.br/plugins/formcreator/front/formdisplay.php?id=1

Arquivo(s) (50 MB máx)

Arraste e solte seu arquivo aqui, ou

Nenhum arquivo selecionado.

Passo 3 - Termo de Concordância e Veracidade

Termo:

A realização do cadastro como usuário externo no SEI da Universidade Federal Maranhão (UFMA) e a concordância deste documento implicará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme previsto no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Ainda, **declaro que os dados incluídos em meu pré cadastro no SEI, assim como o endereço informado referente ao meu domicílio são verdadeiros, e que são de minha exclusiva responsabilidade:**

I - o sigilo da senha de acesso, a qual é pessoal e intransferível;

II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares quando couber;

III - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFMA para qualquer tipo de conferência; IV - averiguar o recebimento de confirmação eletrônica da UFMA referente aos documentos transmitidos eletronicamente;

IV - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico são considerados realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos e 59 (cinquenta e nove) segundos do último dia do prazo, considerando sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

V - realizar consultas periódicas ao sistema, a fim de verificar o possível recebimento de intimações que poderão conter prazos de resposta instituídos legalmente;

VI - zelar pela minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de Internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

VII - a observância dos períodos de manutenção programada ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema, que serão informadas no site eletrônico da UFMA.

Para que o cadastro seja analisado e, se for o caso, aprovado, o usuário deverá preencher o formulário eletrônico denominado "Cadastro de Usuário Externo", o envio dos documentos pessoais e este Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.

Você concorda com o "Termo de Concordância e Veracidade"? *

Sim

GLPI Copyright (C) 2015-2022 Teclib' and contributors

09:00 07/10/2022